

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para aquisição de trator cortador de grama destinado aos campos municipais para realização de poda de grama promovida pelo Departamento de Esportes do Município de Ouro Fino.

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Esportes

Responsável: Nathan Mesquita de Moraes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição visa suprir de forma permanente o Município de Ouro Fino com trator cortador de grama necessário à realização de poda de grama nos campos municipais. A medida busca eliminar a necessidade recorrente de locações pontuais, o que representa uma estratégia eficaz para a redução de despesas públicas a médio e longo prazo.

Com a aquisição do trator cortador de grama próprio, será possível ampliar a capacidade de atendimento às demandas do setor. A iniciativa também permite maior frequência e qualidade na realização de atividades voltadas à valorização do esporte, lazer, recreação, turismo, da cultura local e da participação comunitária.

Portanto, trata-se de uma ação planejada e fundamentada na economicidade, na eficiência da gestão de recursos públicos e na valorização do lazer como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação visa solucionar as demandas relacionadas ao desenvolvimento do lazer voltado ao público do município, garantindo maior qualidade para toda população. Disponibilizando um maior suporte e apoio em questão estrutural para o esporte, lazer, recreação e turismo.

A solução contempla a aquisição de produtos específicos para serem utilizados nos campos do município. A aquisição do trator cortador de grama implicará em redução de gastos anuais com aluguéis do mesmo, tendo em vista que uma vez adquirido pelo departamento, ficará a disposição para uso.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para a presente aquisição foi elaborada com base nas demandas verificadas em cidades que têm o trator cortador de grama. Foram analisadas uma estimativa compatível com a realidade e as necessidades recorrentes da pasta, observando-se a média de utilização e a frequência de uso desses objetos. Tal critério visa assegurar que a aquisição seja suficiente, sem excessos, promovendo economia e planejamento adequado dos recursos públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote				
Item	Quant	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
01	01 UNIDADE	TRATOR CORTADOR DE GRAMA Campo Especificação Mínima Exigida Unidade 01 (uma) Tipo Trator cortador de grama, novo, sem uso Aplicação Manutenção de áreas verdes, parques, jardins e espaços públicos Operação Sentada Plataforma de corte Descarga lateral Largura de corte Mínimo de 95 cm Altura de corte Regulável de 25 mm a 100 mm Ajuste de altura Múltiplas posições Acionamento das lâminas Elétrico Transmissão Hidrostática, operada por pedal Direção Operação por pedal duplo (frente e ré) Velocidade à frente Mínimo de 9 km/h Velocidade à ré Mínimo de 5 km/h Motor Combustão interna, monocilíndrico Deslocamento Mínimo de 452 cm³ Potência Mínimo de 14,8 hp ou 11 kW Combustível Gasolina Sistema elétrico 12 V Filtro de óleo Obrigatório Assento Ajustável, altura média, material resistente Controles Ergonômicos, alavancas em um único lado Rodas Ante escarpelamento, adaptáveis às irregularidades do terreno Segurança Sistema ROS acionado por chave Partida Elétrica, por chave giratória	24.366,33	24.366,33

		Iluminação Faróis frontais duplos Instrumentos Contador de horas digital e visor de combustível Acessório Gancho de reboque incluso Nível de ruído (LWA) Máximo de 98 dB(A) Ruído no operador Máximo de 84 dB(A) Emissões Atender normas ambientais vigentes (equivalente ou superior à EU Stage V) Manual Em língua portuguesa Garantia Conforme legislação vigente Assistência técnica autorizada em território nacional		
02	01 UNIDADE	COLETOR DE GRAMA LATERAL Tipo de Deck Estampado 2 Compartimentos Capacidade de 210 litros Dimensões do Produto (AxLxP): 50 x 94 x 45 cm Peso Bruto: mínimo de 14 kg Peso Líquido: mínimo 12 kg	3.933,00	3.933,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R\$28.299,33 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) para aquisição de trator cortador de grama, destinado aos campos municipais, para jogos, lazer, recreação e turismo que são promovidos pela prefeitura de Ouro Fino, a vigência do contrato é 12 meses a partir da data de sua homologação foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer sempre mediante a emissão da Ordem de Fornecimento, as entregas deverão ser no Estádio Municipal Capitão Armando – Rua Constante Jardim, 04 – Centro.

O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

Fornecer os materiais e estruturas conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de

Referência, em perfeitas condições de uso, novos, de primeira linha, sem uso anterior, e com garantia de qualidade e durabilidade;
Entregar os itens no local indicado pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, no prazo estabelecido, com transporte e descarregamento por conta da contratada;
Garantir a substituição imediata de itens que apresentarem defeitos de fabricação, avarias no transporte, ou que estiverem em desacordo com o solicitado, sem ônus para a Administração;
Prestar suporte técnico quando necessário e oferecer assistência durante o período de garantia, assegurando a reposição de peças e o bom funcionamento dos equipamentos;
Conceder garantia mínima de 03 meses a partir da data de entrega, durante a qual a contratada deverá reparar, substituir ou corrigir qualquer item que apresente defeito de fabricação ou vício oculto, sem custos adicionais para a Administração Pública;
Observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos materiais e estruturas fornecidas, especialmente quando voltados ao uso público;
Cumprir rigorosamente os prazos, condições de entrega, especificações técnicas e demais cláusulas contratuais, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de descumprimento;
Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, seguro, encargos trabalhistas de sua equipe, tributos e demais custos operacionais.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Municipal de Esportes, será o responsável pela fiscalização dos produtos que forem entregues.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo final é garantir a qualidade e segurança adequada de crianças e adultos, público e servidores em utilização dos campos municipais para jogos, lazer, recreação e turismo promovidos pelo município, assegurando condições adequadas de uso para a população e atendendo aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não Há Impacto Ambiental

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 11 de dezembro de 2025.

Nathan Mesquita de Moraes
Chefe de Esportes